

Vitória (ES), Quinta-feira, 12 de Março de 2020.

58.2019.8.08.0024 (Requerente: Paulo Cezar Gomes de Souza Junior), torna publico o edital de Reintegração ao concurso e Convocação para a Entrega de documentação para fins de matrícula - Sub judice, relativo ao Concurso Público para Admissão do Curso Formação de Oficiais - Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública, regulado pelo Edital de Abertura nº 03/2018, de 20/06/2018. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFO - Curso de Formação de Oficiais > 2018, a partir da data de 12/03/2020.

Vitória/ES, 12 março de 2020.

Márcio Eugênio Sartório - CEL
QOCPM
Comandante-geral da PMES
Protocolo 569754

Polícia Civil - PC-ES -

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
ORDEM DE SERVIÇO N.º 02 de 11/03/20.
INCLUIR na escala de férias regulamentares a servidora abaixo relacionada.

SUELEM CAMPOS RAMOS

VALADÃO, NF - 3067688.
EXERCÍCIO 2019/2020
Mês: JULHO/2020

Vitória, 11 de março de 2020.
SERGIO ALMEIDA DE MELLO
Chefe do DRH/PCES
Protocolo 569624

ERRATA

Na **IS nº 096** de 10/03/2020, publicada no DIO de 11/03/2020;

ONDE SE LÊ:

[...]as Instruções de Serviço nº. 093, 094 E 095 de 09/03/2020, [...]

LEIA-SE:

[...]as Instruções de Serviço nº. 092, 093 E 094 de 09/03/2020 [...]

Vitória, 11 de Março de 2020.

José Darcy Santos Arruda
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 569669

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 55, DE 10 DE MARÇO DE 2020.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE

ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, publicado em 28/12/2001 e,
Considerando a necessidade de padronizar a contagem dos prazos processuais nos procedimentos que tramitam na Corregedoria desta Autarquia,
Considerando o art. 66 da Lei Federal 9.784/1999,
Considerando a Resolução Normativa Consecor Nº 007 de 21 de Outubro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º- Alterar o art. 75 do ANEXO I da Instrução de Serviço N Nº 194, de 05 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 08 de outubro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 75. Concluída a instrução, o representado terá o prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação, para apresentar defesa escrita direcionada ao Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização do DETRAN|ES."

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 10 de março de 2020.
GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN-ES
Protocolo 569849

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.

OBJETO: Credenciamento da empresa **PAMED SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº. 08.711.924/0001-08, situada no município de Cariacica/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 88247201. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Vitória, 04 de março de 2020.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização-DETRAN|ES.
Protocolo 569845

ERRATA

Na RESOLUÇÃO C.A Nº 08/2020, publicada no Diário Oficial no dia 10/03/20.

Onde se lê: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ARAGUAIA LTDA, CNPJ 30.773.976/0001-34.

Leia-se: CORE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ nº 23.086.964/0001-08.

Vitória, 11 de março de 2020.

Antonio Roberto Casario de Sá
Presidente do C.A. do DETRAN/ES
Protocolo 569902

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 038-R, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2020**, a **Portaria SEP nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 028/2016** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: contratação de obra de construção, reforma, ampliação e construção de escolas e quadra nos municípios de Vitória, Cariacica, Guarapari, Muqui Serra e Vila Velha.

II - Termo de Cooperação nº. : **028/2016, de 18/04/2016**

III - VIGÊNCIA Data de início: 11/03/2020 Data de término: 31/12/2020

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES